

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL

Matéria: Projeto de Lei nº 1.754, de 05 de março de 2026.

Ementa: Revoga a Lei Nº1.731, de 27 de fevereiro de 2026, que Abre e Incorpora Crédito Especial ao Orçamento do Exercício de 2026, por Anulação de Dotação, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)

Autoria: Executivo Municipal de Sertão Santana

Relator(a) deste Parecer: Nelson Ricardo Storck

I – Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma do Projeto de Lei nº 1.754, de 05 de março de 2026, revoga a Lei Nº1.731, de 27 de fevereiro de 2026, que Abre e Incorpora Crédito Especial ao Orçamento do Exercício de 2026, por Anulação de Dotação, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado à presente Comissão e distribuído a este relator para análise e emissão de parecer, em atendimento às normas regimentais.

II – Parecer


Restou encaminhado o Projeto de Lei em questão para a análise técnica do IGAM que expediu a Orientação Técnica IGAM nº 3.705/2025, o qual será adotado como embasamento ao presente parecer, nos seguintes termos:

O projeto de lei em tela, revoga a Lei Municipal nº 1.731, de 27 de fevereiro de 2026 que abre crédito adicional especial por anulação de dotação. Estando apto para sua tramitação.

III – Conclusão


Diante do exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei nº 1.754, de 05 de março de 2026.

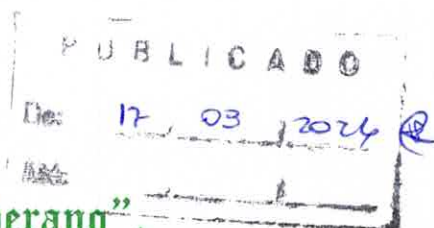
Sertão Santana, 17 de março de 2026.


Moacir Uhlein
Presidente da Comissão


Nelson Ricardo Storck
Vice-Presidente da Comissão
RELATOR


Lucas Naibert Gelinski
Membro da Comissão


Dennis Russuel Branco Naibert
Membro da Comissão



“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!